Diário Oficial Certificado Digitalmente

Art.1º Estabelecer cotas orçamentárias, no valor de R\$ 322.439,00 (trezentos e vinte e dois mil e quatrocentos e trinta e nove reais), de acordo com o contido no Anexo I desta Resolução.

Curitiba, 12 de dezembro de 2024.

#### Norberto Anacleto Ortigara Secretário de Estado da Fazenda

Anexo à Resolução nº 1517

Formalização 2024FO01041/Bloco1

ANEXO I - Estabelecimento de Cota Orçamentária

Órgão/UG/UO	Id. do Exercício	Grupo da Fonte	Fonte	Detalhamento de Fonte	Grupo de Natureza de Despesa	Total
45 - Secretaria de Estado da Ciêr	ncia, Tecnologia e Ensino Superior					322.439,00
454800 - Universidade Estadual do Norte do Paraná						322.439,00
4548 - Universidade Estadual do	Norte do Paraná					322.439,00
	2	50	500		3 - Outras Despesas Correntes	322.439,00
					Total G	eral 322.439,00

148943/2024

#### Resolução nº 1523/2024 - SEFA/GS de 12 de dezembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 41, da Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e Decreto nº 3.169, de 22 de outubro de 2019, conforme Processo de Alteração Orçamentária nº 2024FR000232/Bloco1/DOE/SEFA, e considerando o contido no protocolo nº 23.187.781-9,

#### RESOLVE:

Art. 1º Descontingenciar os recursos do Orçamento Fiscal do Estado, aprovado pela Lei Estadual nº 21.862, de 18 de dezembro de 2023, e ajustar o detalhamento de obras e/ou demais entregas, no valor de R\$ 38.161.532,00 (trinta e oito milhões e cento e sessenta e um mil e quinhentos e trinta e dois reais), de acordo com o Anexo I desta Resolução.

Curitiba. 12 de dezembro de 2024.

#### Norberto Anacleto Ortigara Secretário de Estado da Fazenda

Anexo à Resolução nº 1523 Formalização 2024FR000232/Bloco1

#### ANEXO I - DESCONTINGENCIAMENTO DE RECURSOS

Órgão/UG/UO/ Programa de Trabalho	Id. Exercício Fonte	Grupo da Fonte	Fonte	Detalhamento de Fonte	Natureza	Meta Obra	Descrição Meta Obra	Região Intermediária	Município	Valor
77 - Secretaria de Estado d	e Infraestrutura e	Logística								38.161.532,00
773000 - Departamento de	Estradas de Roda	gem								38.161.532,00
7730 - Departamento de Es	stradas de Rodage	m								38.161.532,00
F.26.782.17. 7066 - Gestão	de Projetos Rodo	viários Estrut	turantes P	rograma Avança Paraná						38.161.532,00
	1	75	754	002120	4.4.90.51	7	IMPLANTAR ROD PR-467 - BR-163 CONTORNO OESTE MARECHAL CÂNDIDO RONDON	4103	4114609	5.000.000,00
	1	75	754	002120	4.4.90.51	1	Viaduto na interseção BR-376 e/ Rua Joinville, município de São José dos Pinhais - OBRA 11 - 2,4KM	4101	4125506	6.000.000,00
	1	75	754	002120	4.4.90.51	6	Execução dos serviços para pavimentação asfáltica da rodovia PR-239, trecho Entr. PR/317 (Bragantina)- entr. PR 182, ext. 9,669 km-OBRA 9	4103	4102000	5.000.000,00
	1	75	754	002120	4.4.90.51	2	Duplicação da rodovia PR-445, trecho: Mauá da Serra (km 0+000) -Acesso a Lerroville (km 26+800m) (lote 01) - OBRA 15 - 26,800 km	4105	4115754	20.056.480,00
	1	75	754	002120	4.4.90.51	5	Execução obras Ampliação da Capacidade e Segurança da Rodovia PR-092, km 200+190 m ao km 327+300 m,trecho ac. IV Jaguariaiva, entrone. BR 153 (A), extensão 127,11km-OBRA 4	4106	4112009	2.105.052,00
							_		Total	38.161.532,0
			,						Total Geral	38.161.532,0

148958/2024

# Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços

# **JUCEPAR**

#### PORTARIA JCP Nº 188/2024

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, conforme o art. 23, inciso I, da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, art. 25, incisos V, X e XVII do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996 e arts. 12 e 13 do Decreto nº 12.033, de 1º de setembro de 2014 (Regulamento), resolve: NOMEAR

VALDECIR PROENÇA PEREIRA, RG 4.115.101-3 SSP/PR, Agente Profissional, para exercer as atribuições de Gestor de Contrato; e DEOLINDO DE CAMPOS RODRIGUES, RG 3.985.439-2 SSP/PR, para exercer as atribuições de Fiscal de Contrato, nos termos dos arts. 97 e 118 da Lei nº 15.608, de 16 de agosto de 2007 e arts. 72 e 73 do Decreto nº 4.993, de 31 de agosto de 2016, para o seguinte contrato e contratada: ada:

11 4.993, de 31 de agosto de 2010, para o seguinte contrato e contrata						
Contrato GMS	Contratada					
9048/2024	ORION DEDETIZADORA LTDA, inscrita no CNPJ/CPF sob o n.º 40.000.029/0001-98					

Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Curitiba, 12 de dezembro de 2024.

# MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO

Presidente

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ. no uso de suas atribuições legais, nos termos previstos no artigo 23 e 13 do Regulamento da Junta Comercial do Paraná, aprovado pelo Decreto nº 12.033, publicado no DIOE de 02/09/2014, alterado pelo Decreto nº 8.590 publicado no DIOE de 21/12/2017, resolve:

PORTARIA Nº 191/2024 - JUCEPAR

# PORTARIA Nº 190/2024 - JUCEPAR

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos previstos no artigo 23 e 13 do Regulamento da Junta Comercial do Paraná, aprovado pelo Decreto nº 12.033, publicado no DIOE de 02/09/2014, alterado pelo Decreto nº 8.590 publicado no DIOE de 21/12/2017, resolve:

### USUFRUIR

Saldo de dezoito (18) dias de suas férias, referente ao ano de 2024, a partir de 06/01/2025, sendo neste período substituído pelo Sr. Sebastião Mota, RG. 599.291-5, Vice-Presidente da autarquia.

Publique-se.

Curitiba, 13 de dezembro de 2024.

Marcos Sebastião Rigoni de Mello Presidente

148562/2024

# CONCEDER